



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

**Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("ARMAC" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que o seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição de dividendos da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022 ("Dividendos"). A Companhia também aprovou, nesta data, proposta da Diretoria de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia no período compreendido entre 1º de abril de 2022 e 30 de junho de 2022 ("JSCP"), ambas nos seguintes termos:

1. Serão pagos aos acionistas dividendos no valor total de R\$ 11.009.638,53 como dividendos intercalares a conta de lucro líquido do exercício, equivalentes a R\$ 0,03184189548 por ação;
2. Serão pagos aos acionistas JSCP no montante bruto de R\$ 14.295.018,88 equivalentes a R\$ 0,04134381850 por ação;
3. Tanto os referidos dividendos como JSCP terão como base de cálculo a posição acionária de 30 de junho de 2022 ("data base"), considerando um total de 345.759.521 ações de emissão da Companhia, sendo que a partir de 01 de julho de 2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos/JSCP;
4. Ambos os pagamentos ocorrerão em 22 de julho de 2022 para as ações ordinárias (B3: ARML3). O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item 3 acima.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S.A.

Barueri/SP, 24 de junho de 2022.

Gabriel Lopes Ferreira
Diretor de Relações com Investidores



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 00.242.184/0001-04

Company Registry (NIRE) 35.300.551.362

Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("ARMAC" or "Company") communicates to its shareholders that its Board of Directors approved, on this date, the distribution of dividends by the Company for the quarter ended March 31, 2022 ("Dividends"). The Company also approved, on this date, the Executive Board's proposal for the declaration and payment of Interest on the Company's Equity in the period between April 1, 2022 and June 30, 2022 ("IoE"), both under the following terms:

1. It will be paid to Shareholders Dividends in the total amount of R\$ 11,009,638.53 as interim dividends to the net income account for the year, equivalent to R\$ 0.03184189548 per share;
2. It will be paid IoE to shareholders in the gross amount of R\$ 14,295,018.88, equivalent to R\$ 0,04134381850 per share;
3. Both the aforementioned dividends and IoE will be based on the shareholding position as of June 30, 2022 ("base date"), considering a total of 345,759,521 shares issued by the Company, and as of July 1, from 2022, the Company's shares will be traded "ex" dividends/IoE;
4. Both payments will take place on July 22, 2022 for common shares (B3: ARML3). The corresponding credit will be made individually to each shareholder, based on the shareholding position referred to in item 3 above.

The payment of interest on equity will be subject to the levy of 15% of Withholding Income Tax (IRRF), in accordance with current legislation, except for shareholders who declare themselves immune or exempt.

Shareholders using fiduciary custody will have their values made available in accordance with the procedure adopted by the Stock Exchanges. To shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or indication of bank, branch and current account, dividends will be credited as of the third business day from the date of request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Itaú Unibanco S.A.

Barueri/SP, June 24, 2022.

Gabriel Lopes Ferreira
Investor Relations Officer